



CONSELHO TUTELAR DE GURINHATÃ
RUA JOSÉ FLORINDO DE OLIVEIRA. Nº95
TEL: (034)9 9672-9651
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: conselho.tutelarguri@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2026

Emenda: Dispõe sobre a designação da Presidente do Conselho Tutelar do Município de Gurinhatã

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gurinhatã, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 1.240/2017, e no Regimento Interno do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à escolha da Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião colegiada do Conselho Tutelar, devidamente registrada em ata, para a escolha da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar a Conselheira Tutelar Celsiane de Oliveira Araújo, para exercer a função de Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar do Município de Gurinhatã, pelo período de 26/01/2026 a 28/06/2026.

Art. 2º

Compete à Presidente representar o Conselho Tutelar administrativa e institucionalmente, coordenar os trabalhos internos, convocar e presidir reuniões, bem como zelar pelo cumprimento das atribuições legais do órgão, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Interno.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gurinhatã, 26 de janeiro de 2026.

Celsiane de Oliveira Araújo
Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar